



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE S. J. QUATRO MARCOS-MT
DIRETORIA DO FORO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO NA FORMA DE CADASTRO DE RESERVA DO FÓRUM DA COMARCA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

EDITAL N.º 016/2016/CA

O Excelentíssimo Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior – MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

1-Torna público a relação dos candidatos aprovados e reprovados no **Processo Seletivo para JUIZ LEIGO**, realizado no dia 24/09/2016, bem como gabarito definitivo.

CANDIDATA APROVADA

N.º de Ordem	01
Nome do Candidato	Elida Soares Bottari
Total de questões objetiva Acertadas	14
Nota das questões Objetiva	TA x 5 14 x 5 70,00
Nota da Sentença	52,5
Nota Final	$NPO + (NPPS \times 3) / 4$ $70 + (52,5 \times 3) / 4$ $70 + 157,5 / 4$ 56,87
Situação	Aprovada

CANDIDATO REPROVADO

N.º de Ordem	02
Nome do Candidato	LUCIANO ARAÚJO JATOBA DA SILVA
Total de questões objetiva Acertadas	10
Nota das questões Objetiva	TA x 5 10 x 5 50,00
Nota da Sentença	30,00
Nota Final	$NPO + (NPPS \times 3) / 4$ $50 + (30,0 \times 3) / 4$ $50 + 90,0 / 4$ 30,0
Situação	Reprovado

GABARITO DEFINITIVO

01	D
02	A
03	C
04	C
05	C
06	A
07	C
08	D
09	A
10	D
11	A
12	D
13	B
14	C
15	D
16	B
17	D
18	B
19	B
20	D

2- Tendo em vista que o credenciamento de Juiz leigo foi na forma de cadastro de reserva, a candidata aprovada deverá apresentar no Fórum da Comarca de São José dos Quatro Marcos, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n., Jardim Vista Alegre, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando for convocada pelo Juiz Diretor do Fórum, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos, dos locais em que residiu;
- c) declaração de que não advoga no âmbito do Juizado Especial da Comarca onde pretende exercer a função;
- d) declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- e) cópia autenticada do diploma;
- f) certidão de inscrição regular na OAB;
- g) certidões e documentos que comprovem a experiência profissional por mais de dois anos;
- h) atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;
- i) duas fotografias 3x4, recentes.

3- A homologação do Processo seletivo para Juiz Leigo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

4- Os candidatos aprovados, após capacitação prevista no subitem 1.5 (Edital 001/2015/CA), serão habilitados a ser credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na ordem de classificação, no limite de vagas existentes ou naquelas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo seletivo, pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma única prorrogação;

5- Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar ao Juiz responsável pelo Juizado especial na comarca para a qual o candidato foi credenciado, devendo, nesse momento, assinar o termo de compromisso e responsabilidade, sob pena de configuração de desistência;

6- No caso de desistência formal, prosseguir-se o credenciamento dos demais candidatos habilitados se houver, observando a ordem de classificatória.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze 03/10/2016). Eu, _____ (Rosimeiri Delforno) Gestora Geral, que o digitei.

Antonio Carlos Pereira de Souza Junior
Juiz de Direito e Diretor do Foro